

Pessoa Presa - Presídio Equipado com o Sistema de Videoconferência

ÍNDICE

- [INFORMAÇÕES GERAIS - Pessoa Presa em Presídio Equipado com o Sistema da Videoconferência](#)
- [1. PROCEDIMENTOS PARA AS COMARCAS SOLICITANTES \(Gabinete/Cartório\)](#)
 - [1.1. Resumo dos principais passos](#)
 - [1.2. Passos detalhados](#)
 - [a\) Providências no Sistema de Videoconferência](#)
 - [b\) Providências no SAJ](#)
 - [c\) Providências na audiência](#)
- [2. PROCEDIMENTOS PARA AS UNIDADES PENAIS \(Gestor da Unidade Penal\)](#)

INFORMAÇÕES GERAIS - Pessoa Presa em Presídio Equipado com o Sistema da Videoconferência

Este roteiro é voltado para a realização de audiências por meio do Sistema de Videoconferência para interrogatório/oitiva de réu/apenado/testemunha que se encontra recolhido em **instituição penal equipada** com os aparelhos, **SEM** a necessidade de deslocamento do preso, **NEM** expedição de carta precatória para sua intimação.

A lista com as unidades penais do estado equipadas com o sistema de videoconferência está disponível na intranet, no link da videoconferência, conforme veremos a seguir.



INFORMAÇÃO

Para a confirmação da Unidade Penal na qual se encontra recolhida a pessoa a ser ouvida, o servidor da área criminal deverá realizar **consulta no sistema SIGO**, e, caso não tenha acesso, deverá solicitá-lo, por meio da intranet, na página da Corregedoria, opção SIGO, preencher o "Termo de Responsabilidade" (digitalmente, no editor de texto), colher as assinaturas digitais do servidor e do magistrado, e enviar, por SCDPA, à Comissão de Gerência de Sistemas Externos, da Corregedoria-Geral de Justiça.

1. PROCEDIMENTOS PARA AS COMARCAS SOLICITANTES (Gabinete/Cartório)

Se a unidade penal na qual o réu/testemunha se encontra recolhido for equipada com o sistema de videoconferência, no dia da audiência ele será encaminhado para a sala da própria unidade para participar da audiência.

1.1. Resumo dos principais passos

1. Acessar o sistema de agendamento disponível na intranet;
2. Agendar com, pelo menos, 15 dias de antecedência;
3. Aguardar confirmação do gestor da unidade penal;
4. Certificar o agendamento nos autos;
5. Incluir a videoconferência na pauta de audiências do SAJ;
6. Proceder às intimações necessárias;
7. Copiar/mover o processo para a fila "Ag. audiência" correspondente, com "Observação da fila": "VIDEOCONFERÊNCIA";
8. Realizar a videoconferência.

1.2. Passos detalhados

a) Providências no Sistema de Videoconferência

Acessar o Sistema de Agendamento por meio do ícone "**Videoconferência**", disponível na página inicial da intranet:

The dashboard includes several navigation links on the left: Suporte TI (ACESSE AQUI), AUDIÊNCIA DA CUSTÓDIA, URV Ex-servidores, PÁSCOA SOLIDÁRIA (PACUUS), Declaração de BENS E VALORES (ACESSE AQUI), and NOVAS TURMAS. The central banner features the text "Inscrições Abertas Cursos Presenciais" and "Ejud abre inscrições para cursos presenciais no mês de maio de 2017". Below the banner is a "Mais Notícias" section with several small image thumbnails. On the right side, there is a vertical menu with links: Corregedoria-Geral de Justiça, Diário da Justiça on-line, Escola Judicial TJMS do Estado de Mato Grosso do Sul, Rádio Corredor (AGUI O BOATO É OFICIAL), Portal da Estratégia, Portal TJMS, Telefones Úteis, Videoconferência (highlighted with a red box), and Links Permitidos.

Selecionar a opção "Agendamento de Recursos":

Ramais de Vídeo Conferência - Tribunal de Justiça

The interface shows a navigation bar with tabs: Acesso, Ramais, Gestores TJMS, and Gestores Agepen. Below the tabs, the text "Sistema de Agendamento de recursos:" is displayed, followed by a button labeled "Agendamento de Recursos" which is highlighted with a red box.

Clicar para entrar na "Área Restrita":

The screen displays the heading "Servidores do PJMS e Gestores de Agendamento" and the text "Se você é servidor do PJMS ou é gestor de agendamento de algum serviço, clique no botão abaixo." Below this text is a blue button labeled "Área Restrita" which is highlighted with a red box.








Clicar no menu "Agendar":

The screenshot shows the top navigation bar of the "Sistema de Agendamentos" with the logo of the Poder Judiciário MS. The menu items are "Início", "Agendar" (highlighted with a red box), and "Meus Agendamentos". Below the navigation bar, the text "Área Restrita" is visible, followed by the instruction "Escolha uma das opções do menu." and the footer "© Sistema de Agendamentos. TJMS."

Na tela de agendamento, o sistema agora exhibe o passo a passo em abas. A primeira é a de **Categoria**, onde o usuário selecionará "Videoconferência – Presídios":


NOVIDADE

AGENDAR

 Categoria Selecione a categoria	 Serviço Selecione o serviço	 Data Selecione a data	 Informações Preencha os dados
<p> Atermação CIJUS CIJUS</p>			
<p> Vídeoconferência - Comarcas Salas de vídeoconferência nas comarcas</p>			
<p> Vídeoconferência - Presídios Salas de vídeoconferência nos presídios.</p>			

Na aba seguinte, **Serviço**, deve-se selecionar o Presídio no qual o réu/testemunha se encontra recolhido:

AGENDAR

 Categoria Selecione a categoria	 Serviço Selecione o serviço	 Data Selecione a data	 Informações Preencha os dados
<p>Vídeoconferência - Presídios</p>			
<p> Amambai - Estabelecimento Penal de Amambai Estabelecimento Penal de Amambai</p>			
<p> Aquidauana - Estabelecimento Penal de Aquidauana Estabelecimento Penal de Aquidauana - EPA</p>			
<p> Bataguassu - Estabelecimento Penal de Bataguassu Estabelecimento Penal de Bataguassu</p>			
<p> Caarapó - Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó</p>			
<p> Caarapó - Estabelecimento Penal Semi-Aberto Caarapó Caarapó - Estabelecimento Penal Semi-Aberto de Caarapó</p>			

 **INFORMAÇÃO**

Só estarão relacionados na aba Serviço os estabelecimentos penais equipados com o sistema de vídeoconferência. Caso o estabelecimento penal não conste da relação, vide a orientação [Pessoa Presa - Presídios não equipados com o Sistema da Vídeoconferência ou sem Estrutura](#).

Na aba **Data** será exibido um calendário navegável com os dias disponíveis e indisponíveis para realização da Vídeoconferência:

AGENDAR

Categoria
Selecione a categoria

Serviço
Selecione o serviço

Data
Selecione a data

Informações
Preencha os dados

Vídeoconferência - Presídios > **Campo Grande - IPCG - Sala 01**

Setembro 2019						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Ao selecionar (clicar) o dia designado para a audiência, o usuário será direcionado para a aba **Informações**, para preenchimento dos dados da audiência, como a duração (**horário inicial e final**); **Solicitante** (para os casos em que o solicitante da videoaudiência seja diverso do usuário logado); e demais **Informações Adicionais** que forem necessárias, clicando no botão Salvar, para finalizar a solicitação. **NOVIDADE**

AGENDAR

Categoria
Selecione a categoria

Serviço
Selecione o serviço

Data
Selecione a data

Informações
Preencha os dados

Vídeoconferência - Presídios > Campo Grande - IPCG - Sala 01 > **Dia: 23/08/2019**

Horários disponíveis

13:00 às 16:00 3h

Horário inicial **Horário final**

13:00 13:20

Solicitante (ignorar caso seja você mesmo)

Digite nome ou login para pesquisar... Q

Nenhuma pessoa encontrada.

Informações adicionais

Pessoa a ser ouvida: FULANO DE TAL
XX Vara Criminal da Comarca
Processo n. 0000001-92.2017.8.12.0999

⚠️ ATENÇÃO

- No campo **"Informações adicionais"**, deverão ser inseridos: o nome da pessoa a ser ouvida, a vara que está solicitando a videoconferência e o número do processo;
- Para os dias que já possuem audiência agendada, o sistema apresentará somente a quantidade de horas disponíveis na data selecionada;
- Recomenda-se que o tempo reservado para a videoconferência leve em conta possíveis atrasos ou intermitências do sistema. Assim, sugere-se que sejam **acrescidos 10 minutos** para cada audiência;
- Serão encaminhados, automaticamente, e-mails ao gestor da pauta e ao servidor que solicitou a videoaudiência, com as informações do agendamento;
- O prazo mínimo de antecedência para o agendamento é de **15 dias**, visando garantir que haja tempo hábil para as expedições e intimações necessárias, e para atendimento do disposto no art. 185, § 3º, do CPP: *"da decisão que determinar a realização de interrogatório por videoconferência, as partes serão intimadas com 10 (dez) dias de antecedência"*.
- *Além dos procedimentos acima, observar o disposto nos artigos 185, 217 e 222, do [CPP](#), e artigos 246-A a 246-C do [Código de Normas da CGJ/MS](#).*

Todos os agendamentos realizados pela área ficam disponíveis para consulta no menu **"Meus Agendamentos"**, podendo ser utilizados um ou mais filtros de pesquisa, seja por quem fez o cadastramento, seja pela situação da solicitação.

Nessa tela também é possível: **(1)** Gerar PDF para juntar aos autos; **(2)** Visualizar detalhes do agendamento; e **(3)** Excluir o agendamento.

NOVIDADE

PODER JUDICIÁRIO MS
SISTEMA DE AGENDAMENTOS

Início Agendar **Meus Agendamentos**

AGENDAMENTOS

Código:

Agendamentos: Cadastrados por mim Cadastrados pela minha área Onde sou o solicitante

Situação: Pendente Confirmado Recusado Excluído

Número do processo:

Data do agendamento:

Nome do solicitante:

Inf. adicionais/processo:

10 resultados por página

Código	Cadastrante/Solicitante	Categoria/Serviço	Data	Situação	
73270	ISIS SILVEIRA	Videoconferência - Comarcas Teste Corregedoria	19/09/2019 15:00 às 15:30	Pendente	1 2 3 <input type="button" value="PDF"/> <input type="button" value="Q"/> <input type="button" value="X"/>

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Anterior 1 Próximo

ⓘ OBSERVAÇÃO

O Gestor da pauta **poderá confirmar ou não a solicitação de agendamento**, por meio do menu **"Meus Agendamentos"**, especificando o motivo para tanto. Para esses casos será encaminhado e-mail informativo tanto para o Gestor quando para o usuário responsável pelo cadastro.

Olá, seu agendamento para o recurso **Teste Corregedoria** na data **16/10/2019 das 15:00 às 15:30** foi confirmado pelo gestor.

Detalhes do agendamento	
Código	73386
Categoria	Videoconferência - Comarcas
Serviço	Teste Corregedoria
Usuário de cadastro	Analista Judiciário Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça, Departamento de Padronização da Primeira Instância, Coordenadoria das Varas Digitais @tjms.jus.br
Data	16/10/2019 das 15:00 às 15:30
Número do processo	00464316520128120001
Data da Solicitação	09/08/2019 - 13:32:36
Situação	Confirmado
Informações adicionais	Teste

Esse email é gerado automaticamente, não responda.

Olá, seu agendamento para o recurso **Teste Corregedoria** na data **19/09/2019 das 15:00 às 15:30** foi recusado pelo gestor (- @tjms.jus.br) com a seguinte justificativa:

Teste de Recusa!

Detalhes do agendamento	
Código	73270
Categoria	Videoconferência - Comarcas
Serviço	Teste Corregedoria
Usuário de cadastro	Analista Judiciário Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça, Departamento de Padronização da Primeira Instância, Coordenadoria das Varas Digitais @tjms.jus.br
Data	19/09/2019 das 15:00 às 15:30
Número do processo	00464316520128120001
Data da Solicitação	08/08/2019 - 13:15:48
Situação	Recusado
Informações adicionais	Pessoa a ser ouvida: FULANO DE TAL

b) Providências no SAJ

Confirmado o agendamento, o servidor deverá:

- **certificar** esta informação nos autos;
- incluir a data agendada na **pauta do SAJ**, lançando o tipo de audiência referente a cada situação, Ex.: Interrogatório - Videoconferência, Instrução e Julgamento – Videoconferência, etc (consultar orientação específica – [Pauta e Cumprimento de Atos Necessários para a Realização](#), disponível na aba [Audiência](#), do GPS Eletrônico).
- os autos devem ser movidos/copiados para a **fila 180 – Cumprimento de Atos para Audiência**, para a execução dos atos correlatos.
- o cartório procederá às **intimações** que se fizerem necessárias acerca da data agendada (Ministério Público, Defensoria Pública, Diário da Justiça, etc.).
- após, o processo deverá ser copiado/movido para uma das **filas “Ag. Audiência”**, de acordo com cada caso, sendo lançada automaticamente a movimentação **50599 – Cumpridos os atos para audiência/leilão/perícia**, na qual permanecerá até a data designada.
- inserir no campo **“Observação da fila”** a palavra **“VIDEOCONFERÊNCIA”**.

ATENÇÃO

Não há necessidade de expedição de Carta Precatória.

c) Providências na audiência

Na data e horário designados, na sala de audiência do Juízo solicitante, o magistrado ou o servidor responsável fará a conexão com o *link* da Unidade Penal na qual o réu/testemunha encontra-se custodiado. Havendo dúvida, procurar o ATI da comarca.

O responsável deverá gravar toda a *videoaudiência*. Há a possibilidade de gravar a audiência dentro ou fora do SAJ. Caso opte por gravar a audiência fora do ambiente do SAJ, o arquivo deverá ser importado para o sistema.

2. PROCEDIMENTOS PARA AS UNIDADES PENAIS (Gestor da Unidade Penal)

Cada Unidade Penal tem um servidor responsável pelo gerenciamento da pauta (gestor do presídio). No link da videoconferência constam todos os gestores, tanto das unidades penais quanto das comarcas.



Para Você	Para seu Trabalho	Sistemas		Personalizar "Menu Trabalho"	Personalizar "Página Inicial"
Biblioteca	Consulta Jurisprudência	Consulta Lotação	Documentos	Legislação	

Ramais de Vídeo Conferência - Tribunal de Justiça

[Acesso](#) [Ramais](#) [Gestores TJMS](#) [Gestores Agepen](#)

Sistema de Agendamento de recursos:

[Agendamento de Recursos](#)

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL - 2009

O **gestor da unidade penal** programará no sistema os dias e horários disponíveis para o agendamento da sala de videoconferência. Caberá a ele, confirmar ou não o agendamento realizado.

Caberá também ao gestor da pauta a verificação do e-mail periodicamente, a fim de cumprir os atos necessários à realização da audiência.

Na data designada, a Unidade Penal deverá conduzir o preso devidamente escoltado até a sala destinada à videoconferência, e previamente à audiência, disponibilizará horário para que o apenado possa se entrevistar com seu advogado/Defensor Público ou Procurador Autárquico, onde houver, consoante previsão do § 2º do art. 246-C, do **CNCGJ**.

Por fim, nos termos do § 2º do art. 246-A, do **CNCGJ**, "o funcionário designado terá a incumbência de providenciar que não haja qualquer ameaça ou influência sobre o sentenciado, certificando quanto a isto. Deverá ainda colher, na sala de audiências do estabelecimento penal, a assinatura do sentenciado na cópia do termo de declarações, para entregá-lo no cartório competente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para ser juntado aos autos juntamente com o termo de assentada lavrado na sala de audiências do Fórum."

OBSERVAÇÃO

- Em caso de dificuldades com a videoconferência fora do expediente, entrar em contato com o plantonista do Departamento de Infraestrutura de TI por meio do telefone (67) 98466-1352.
- Em caso de dificuldades com a videoconferência no horário de expediente, solicitar auxílio ao ATI da comarca ou da Central de Serviços de TI, via telefone (67) 3314-1718, ou abrir chamado *Suporte TI* disponível na Intranet.
- Os pedidos de troca do Gestor local de Videoconferência devem ser encaminhados à STI por meio de [abertura de chamado](#), na opção **Acesso**. ACRESCENTADO EM 08.09.2020

Evite impressões, consulte sempre o GPS. Orientação sujeita a alterações.